



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9908, DE 18 DE Junho DE 2003

Oficializa o prolongamento de via pública que especifica, como parte integrante do sistema viário do Município

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 31.599/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o prolongamento da Rua "P", do Loteamento João Gorges, Bairro do Areão, que abaixo especifica:

Propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté

Área de terreno localizada no alinhamento da Rua José Ramos Ortiz, com a Rua "P", inicia-se no ponto **A**, e segue **58.75m** até o ponto **B**, confrontando com prédio s/nº, lote 1 e lote 2, daí deflete à esquerda e segue com **22.50m** até o ponto **C**, confrontando com os lotes 2,3 e 4, da quadra **Q**, do loteamento Granjas Daniel, daí segue em curva que se projeta à direita com raio de concordância de **9.80m**, e desenvolvimento de **20.10m** até o ponto **D**, daí segue em uma curva que se projeta à esquerda com raio de concordância de **3.00m**, e desenvolvimento de **3.55m** até o ponto **E**, daí segue em uma reta com **27.35m** até o ponto **F**, confrontando neste trecho (**C-F**) com a área remanescente propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, daí deflete à direita e segue com **13.40m** até o ponto **A** inicial, confrontando com a Rua José Ramos Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de **877.98m²**.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de terreno de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1716 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Junho de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 18 de Junho de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA